

## EDITAL n.º. 25/2023 - CCCV

**As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Terceira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n. 24/2022 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, as normas para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Terceira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

**Art. 1º** O (A) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição e por *WhatsApp*, o informativo da “Terceira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) para Banca de Heteroidentificação Racial”.

**Parágrafo Primeiro:** O (A) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição e no *WhatsApp*, o link da sessão da videochamada do *Google Meet*.

**Parágrafo Segundo:** O (A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br).

**Art. 2º** O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 24/2022-CCCV.

<b>GRUPO A</b>		
<b>DIA 30/03/2023 - 09h às 09h30min - (quinta-feira)</b>		
	<b>ID</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
<b>1ª SESSÃO - 09h</b>	37407	ARIOSMAR JORGE DOS SANTOS FILHO
	37144	BRENDA EDUARDA BOA SORTE DE GOES
	37451	GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA
	38626	HERNANE ANTÔNIO GASPAR GABRIEL
	37575	JULIANA MORAES DE MELO
	37165	MARIA LUIZA ARAÚJO GONÇALVES
	38422	MAYARA DA SILVA

**Art. 3º** A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 30 de março de 2023 após a finalização da Banca, no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

**Art. 4º** Os candidatos(as) indeferidos nas bancas podem solicitar recurso até o dia 30 de março de 2023 até às 23h59min, no formulário do “ANEXO I” deste edital.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 29 de março de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade  
Coordenadora do Concurso Vestibular  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
*PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR*

